Diário Oficial
CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 64 (162), quinta-feira, 29 de agosto de 2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 90/16)
(VEREADOR MARIO COVAS NETO – PODEMOS)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano para o Senhor Bert Hellinger, e dá outras providências.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do Art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Título de Cidadão Paulistano em homenagem ao senhor Bert Hellinger.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de agosto de 2019.

EDUARDO TUMA, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de agosto de 2019.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/19)
(VEREADOR JAIR TATTO – PT)

Concede a honraria Salva de Prata em homenagem aos 35 anos do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do Art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida honraria Salva de Prata em homenagem aos 35 anos do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST, por seu ativismo político e social.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de agosto de 2019.

EDUARDO TUMA, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de agosto de 2019.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/19)
(VEREADOR ISAC FÉLIX – PL)

Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Edison Claro de Moraes.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do Art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Edison Claro de Moraes, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega das honrarias se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de agosto de 2019.

EDUARDO TUMA, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de agosto de 2019.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/19)
(VEREADOR CELSO GIANNAZI – PSOL)

Concede a honraria Título de Cidadã Paulistana à Senhora Regina Helena Boni de Oliveira.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do Art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paulistana à Senhora Regina Helena Boni de Oliveira.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de agosto de 2019.

EDUARDO TUMA, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de agosto de 2019.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

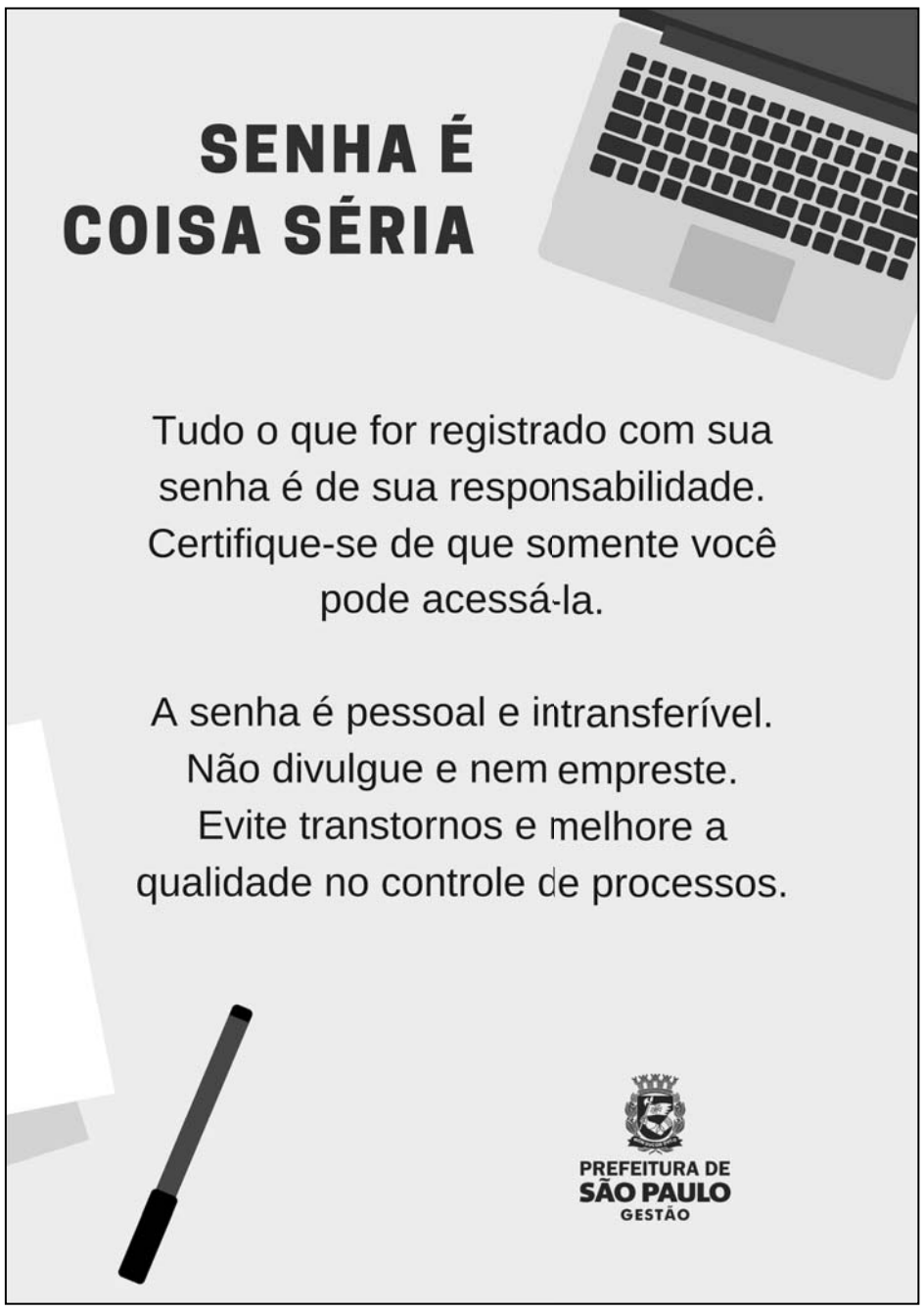

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 29 DE AGOSTO DE 2019 – QUINTA-FEIRA

09:00 – 18:00
Cursos Boas Práticas para Atenção à Pessoa Idosa
Auditório Prestes Maia - 1° andar
Liderança do PV
11:00 – 15:00
Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Sonegação Tributária
Salão Nobre - 8° andar
Ricardo Nunes - MDB
13:00 – 17:00
Audiência Pública da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude
Pauta: 1. Transferência dos Centros para Crianças e Adolescentes – CCAs;
2. Locais de Votação para Conselhos Tutelares
Auditório Queiroz Filho, localizado no andar térreo do prédio do Ministério Público de SP
Rua Riachuelo, 115 - Centro
Soninha - Cidadania 23
14:00 – 15:00
Reunião Ordinária da Comissão Extraordinária de Segurança Pública
Sala Tiradentes - 8º andar
Adriana Ramalho - PSDB
14:00 – 16:00
Visita de Alunos da EMEF Áurea Ribeiro Xavier Lopes e da UGGI – Educação Ambiental
Sala Oscar Pedroso Horta - 1° SS
Beto do Social - PSDB
Toninho Vespoli - PSOL
Centro de Comunicação Institucional (CCI-1 Equipe de Eventos)
15:00
Audiência Pública da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
- Impactos Orçamentários da Reforma Tributária
Plenário 1° de Maio - 1° andar
Alessandro Guedes - PT
19:00 – 22:00
Reunião em Defesa dos Animais
- Lançamento AnimalLibre
Sala Sérgio Vieira de Melo - 1° SS
Gilberto Natalini - PV
19:00
Sessão Solene em Comemoração ao Aniversário da Freguesia do Ó
Colégio Stella Rodrigues
R. Prof. João Machado, 269
Nossa Senhora do Ó
Eliseu Gabriel - PSB

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro João Antônio

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA EXPEDIDA PELO PRESIDENTE

456/2019 - Promovendo o enquadramento de Reinaldo Utaka, reg. TC 20.260, no cargo de Agente de Fiscalização, nível 2, vencimento básico QTC-18, nos termos da Lei 13.877/2004, a partir de 9.6.2019.

PORTARIAS DA SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

460/2019 - Designando Antonio Almeida de Sousa, reg. TC 20.131, para substituir Ari de Soeiro Rocha na Função Gratificada de Coordenador Chefe de Fiscalização e Controle V, FG-5, constante do Anexo IV, Tabela "A", da Lei 13.877/2004, por estar substituindo em outro cargo, no período de 3 a 17.9.2019.

461/2019 – Designando Adriano Pinheiro Bezerra de Menezes, reg. TC 20.290, para substituir Antonio Almeida de Sousa na Função Gratificada de Supervisor de Equipes de Fiscalização e Controle 9, FG-4, constante do Anexo IV, Tabela "A", da Lei 13.877/2004, por estar substituindo em outra função gratificada, no período de 3 a 17.9.2019.

462/2019 – Designando Gustavo Felipe Ripper Chalréo Tupinambá de Souza, reg. TC 20.237, para substituir Marcos Thulyo Torreão Tavares na Função Gratificada de Coordenador Chefe de Fiscalização e Controle I, FG-5, constante do Anexo IV, Tabela "A", da Lei 13.877/2004, por motivo de férias, a partir de 30.9.2019.

463/2019 – Designando Allan Sidney José de Melo Sigg, reg. TC 20.256, para substituir Gustavo Felipe Ripper Chalréo Tupinambá de Souza na Função Gratificada de Supervisor de Equipes de Fiscalização e Controle 1, FG-4, constante do Anexo IV, Tabela "A", da Lei 13.877/2004, por estar substituindo em outra função gratificada, a partir de 30.9.2019.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE – DEFERIDO
e-TCM 14302/2019 – Anna Carolina Cristófaro Martins.

ATA EXTRATO DE SESSÃO PLENÁRIA

Extrato de Subvenção proferida na 328ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, de 28/8/2019 – PROCESSO RELATADO PELO CONSELHEIRO EDSON SIMÕES: 1) TC/007568/2019 – Secretaria Municipal de Cultura e Fundação Bienal de São Paulo – Prestação de Contas da Subvenção recebida no exercício de 2018: R$ 3.306.696,37, Rentabilidade R$ 22.418,43 – Total R$ 3.329.114,80 "**DECIDEM** os Conselheiros da Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, julgar regular a prestação de contas da subvenção concedida à Fundação Bienal de São Paulo, referente ao exercício de 2018, no valor de R$ 3.306.696,37 (três milhões, trezentos e seis mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), acrescido da rentabilidade de R$ 22.418,43 (vinte e dois mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta e três centavos), totalizando R$ 3.329.114,80 (três milhões, trezentos e vinte e nove mil cento e quatorze reais e oitenta centavos), quitando a entidade beneficiária. **DECIDEM**, afinal, à unanimidade, determinar, cumpridas as formalidades legais, o arquivamento dos autos."

DESPACHOS DO EXMO. SR. CONSELHEIRO/INTIMAÇÃO

DESPACHO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO EDSON SIMÕES

TC n° 12385.2019
À UNIDADE TÉCNICA DE OFÍCIOS,

I – Oficiem-se a Secretaria Municipal de Saúde, a Autarquia Hospitalar Municipal – AHM, bem como, ao Sr. Pregoeiro, a fim de que cientifiquem-se de que, na Sessão Ordinária 3055 foi referendada pelo PLENO deste TCM a **PROPOSTA DE RETOMADA** do Edital de Pregão Eletrônico 320/2019, com amparo e nos termos da manifestação da Auditoria, **DESDE QUE, a Origem realize a publicação do novo Edital contendo as alterações por ela noticiadas nos autos.**

DESPACHO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO EDSON SIMÕES

TC n° 12364/2019
À UNIDADE TÉCNICA DE OFÍCIOS,

I – Oficiem-se a Secretaria Municipal de Saúde, a Autarquia Hospitalar Municipal – AHM, bem como, ao Sr. Pregoeiro, a fim de que cientifiquem-se de que, na Sessão Ordinária 3055 foi referendada pelo PLENO deste TCM a **PROPOSTA DE RETOMADA** do Edital de Pregão Eletrônico 320/2019, com amparo e nos termos da manifestação da Auditoria, **DESDE QUE, a Origem realize a publicação do novo Edital contendo as alterações por ela noticiadas nos autos.**

DESPACHO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO EDSON SIMÕES

TC n° 12.402/2018
À UNIDADE TÉCNICA DE OFÍCIOS

I- Considerando as manifestações da Coordenadoria II na análise do Edital de Chamamento Público nº 001/2018 da Fundação Theatro Municipal, que tem por objeto a seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração, mediante as condições estabelecidas em Edital e seus anexos, e tendo em vista que o Plenário referendou a proposta de retomada do certame na Sessão Ordinária 3055, de 28.08.2019, DETERMINO, com fundamento no artigo 101 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, a expedição de Ofícios dirigidos à Secretaria Municipal de Cultura, bem como à Fundação Theatro Municipal de São Paulo, a fim de que:

a) Cientifiquem-se da decisão do Pleno que referendou a proposta de RETOMADA do Edital de Chamamento Público nº 001/2018, apresentada nos seguintes termos:

"...Na sessão 3019, realizada em 30.01.2019, o Plenário referendou a proposta de RETOMADA do Edital de Chamamento Público nº 01/2018, da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, sob a condição de que o edital fosse republicado pela Origem com as alterações propostas pela Auditoria.

Na ocasião, diante do valor estimado para a contratação (atualmente de R$ 641.427.868,67 (seiscentos e quarenta e um milhões quatrocentos e vinte e sete mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos)– maior do que o da contratação anterior, de R$ 577 milhões (quinhentos e setenta e sete milhões) –, e considerando que o valor restava, à época, carente de fundamentação, foi determinado pelo Plenário que a apresentação de justificativa para o valor estimado também fosse uma condição para retomada da licitação.

Assim, o Plenário, à unanimidade, referendou a proposta de RETOMADA do Edital de Chamamento Público 01/2018, da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, desde que:

1- justificado o valor; e

2- o edital fosse republicado com as alterações propostas pela Auditoria e acatadas pela Origem.

Oficiada em mais de uma oportunidade, a Origem apresentou justificativas e a Auditoria se manifestou em seu último relatório nos seguintes termos:

"Em nova manifestação a Origem esclareceu a razão pela qual houve a redução da previsão de gastos ano a ano, uma vez que o orçamento aprovado pelo poder legislativo para a FTMSP para o corrente ano foi de R$ 105.064.269,00 (cento e cinco milhões sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e nove reais), conforme disponibilizado no Sistema Orçamentário Financeiro. Já quanto à justificativa de aumento global de 15% no orçamento, passando de R$ 557.000.000,00 (quinhentos e setenta e sete milhões) para R$ 641.427.868,67 (seiscentos e quarenta e um milhões quatrocentos e vinte e sete mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), esclareceu, de forma geral, que o valor foi majorado considerando, principalmente, (1) a estrutura funcional e a quantidade de funcionários necessários à consecução do objeto do chamamento, pois além dos 5 corpos artísticos seria necessário dimensionar a equipe técnica e administrativa para o atendimento do Theatro Municipal, Praça das Artes e Central Técnica de Produções, bem como (2) o reajuste anual dos contratos de serviços terceirizados e (3) outros custos como obras e modificações necessárias à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) do Theatro Municipal. Diante do exposto, conclui-se que a Fundação Theatro apresentou justificativas para o aumento. Diante dos esclarecimentos apresentados, concluímos que a Origem atendeu ao determinado na Sessão Ordinária nº 3019"

Ante o exposto, considerando que, conforme atestado pela Auditoria, a Origem adequou o edital e justificou o valor estimado para a contratação, atendendo assim às condicionantes impostas pelo Plenário na Sessão Ordinária 3019, submeto a referendo do Pleno nova proposta de RETOMADA do Edital de Chamamento Público nº 01/2018, da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, devendo a Origem efetivar as correções no edital quando de sua republicação, ficando a cargo da Auditoria o acompanhamento das medidas e alterações anunciadas pela Origem, bem como a análise do futuro contrato e o acompanhamento da execução contratual, em autos próprios..."

II – Fazer seguir, acompanhando o requisitório, cópias reprográficas das peças 25 e 31 do processo eletrônico.

EXTRATOS DE TERMOS DE CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIADOS: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ 00.000.000/0001-91.

OBJETO DO CONVÊNIO: Consignação em folha de pagamento de importâncias destinadas à satisfação de compromissos de servidores ativos e aposentados do TCMSP, para com o BB.

PROCESSO TC: Nº 005758/2019
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2019